



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2017. (Republicação)

* No Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2233/2017, data de disponibilização 24/5/2017, página 2, onde se lê: ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 137/2017, leia-se: ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 28/2017.

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft, instituído mediante o [Ato CSJT n.º 8, de 29 de janeiro de 2010](#), passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- II - ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- III - CLAUDSON DOS SANTOS MELO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - FABIO SCRAMIM RIGO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- VI - HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VII - HUGO GONÇALVES MARELLO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VIII - JADER DE CARVALHO BELARMINO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - PEDRO AUGUSTO DIAS DE VASCONCELOS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

X - THIAGO FERAUCHE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e
XI - VERA LÚCIA ROCHA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º O ctEngSoft será coordenado pelo servidor Herbert Bezerra Parente, que terá como substituto o servidor Jader De Carvalho Belarmino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 33, de 26 de fevereiro de 2015](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho